

---

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### 2.º Ciclo

2020

---

Prova Educação Visual 03

---

6.º Ano de Escolaridade

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Educação Visual a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

### **Objeto de avaliação**

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Visual, nomeadamente:

- Representação Técnica e rigorosa de formas geométricas;
- Representação do espaço;
- Linguagem visual.

### **Caracterização e estrutura da prova**

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os seguintes indicadores:

- Capacidade de representação gráfica bidimensional;
- Utilização de traçados geométricos na construção do espaço;
- Representação técnica de formas;
- Aplicação de traçados geométricos;
- Capacidade criativa;
- Domínio da linguagem visual;
- Registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

A prova é construída por duas tarefas e cotada para 100 pontos.

Tarefa 1: Composição visual com recurso a várias técnicas ----- 50 Pontos

Tarefa 2: Criação de um módulo e aplicação do mesmo

na composição de um padrão constituído por 4 módulos ----- 50 Pontos

### **CrITÉRIOS gerais de classificaçãO**

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- Cumprimento das orientações das tarefas;
- Rigor na execução dos traçados lineares;
- Rigor na execução dos traçados geométricos;
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- Expressão criativa;
- Domínio de meios técnicos;
- Apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

### **DuraçãO**

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

### **Material**

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta).
- Lápis de grafite n.º 2 (HB) e n.º 3 (H).
- Afia-lápis e borracha.
- Lápis de cor, marcadores, pastel de óleo ou lápis de cera.
- Régua de 30 cm, esquadro e compasso.
- Papel cavalinho A4 (3 folhas).
- Papel de rascunho A4 (fotocópia).
- Cola universal.
- Tesoura.

Não é permitida a utilização de corretor e não é autorizada circulação de material entre os examinandos.

O Coordenador de Departamento \_\_\_\_\_

Aprovado em Conselho Pedagógico de 04 / 06 / 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico - Ferreira